

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br/>MUNICÍPIO DE GIRUÁ<br/>"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br/>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</p> |  <p>Departamento de<br/>Meio Ambiente<br/>Giruá - RS</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 062/2025**

**Giruá, 21 de Outubro de 2025.**

**DE: Departamento de Meio Ambiente**

**PARA: Setor de Fiscalização**

Ao cumprimentá-la cordialmente, momento em que vimos por meio desta Comunicação Interna, em resposta a C.I nº 322/2025 informar que, quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes de contratação de empresa especializada, sugerimos que inclua no estudo preliminar o seguinte texto:

#### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se que a presente contratação não gere impactos ambientais diretos, devido a natureza da prestação de serviço.

Atenciosamente,

---

Fernanda Schulz  
Licenciadora Ambiental  
Portaria nº 7618/2017

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 21/10/2025 às 11:57 Horas, pelo Usuário FERNANDA SCHULZ, , ID GESPAM 142864 IP 10.1.26.192 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 3ae7abf797b1